
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAQUARA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº 10 DE 25 DE MARÇO DE 2021 – COMUSP CONSELHO
MUNICIPAL DE SAÚDE DE PIRAQUARA – PR

DISPÕE SOBRE INSTRUMENTO DE
GESTÃO E LEI DE DIRETRIZES
ORÇAMENTÁRIAS (LDO - SAÚDE -
EXERCÍCIO 2022), NO MUNICÍPIO DE
PIRAQUARA, E DELIBERA SOBRE O QUE
ENUMERA.

O **Conselho Municipal de Saúde de Piraquara**, representado por sua **Mesa Diretora**, conforme Resolução COMUSP nº 18/2019, no uso de suas competências Regimentais e prerrogativas conferidas pela Lei Municipal nº 1.004 de 05 de maio de 1990, Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990 e pela Lei Federal nº 8.142, de 28 de dezembro de 1990, Regimento Interno e demais dispositivos legais regentes e norteadores;

CONSIDERANDO: A decretação do Estado de Calamidade Pública no Brasil no dia 20 de março de 2020 pelo Governo Federal, devidamente **aprovado** pelo Senado Federal;

CONSIDERANDO: Que foi reconhecido, através da Portaria nº 454 do Ministério da Saúde, de 20 de março de 2020, o estado de transmissão comunitária do Coronavírus (COVID-19) em todo território nacional;

CONSIDERANDO: Que diante do quadro de pandemia, é necessário esforço conjunto de toda sociedade para conter a disseminação da doença (COVID-19) e que no Brasil a Lei Orgânica da Saúde – Lei nº 8.080/90 prevê que a saúde é direito fundamental do ser humano, devendo o Estado prover as condições indispensáveis ao seu pleno exercício (art. 2º, caput), mas também deixando claro que o dever do Estado “não exclui o das pessoas, da família, das empresas e da sociedade” (§ 2º);

CONSIDERANDO: Decreto Estadual (PR) nº 4.388 de 30 de março de 2020 que fixa medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente do Coronavírus - COVID-19;

CONSIDERANDO: Os Decretos Municipais nº 9.162/2021, 8.276/2020, 8.265/2020, 8.197/2020, 8.233/2020, 8.179/2020 e 8196/2020 – Situação de Emergência no Município de Piraquara – Normativa municipal que restringe o atendimento da Prefeitura e Secretarias ao Público, a fim de evitar aglomerações/outras redações com o propósito de enfrentar a COVID 19;

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal nº 8.300/2020 que Declara estado de calamidade pública no Município de Piraquara, em virtude dos problemas de saúde pública e econômicos gerados pelo enfrentamento da pandemia decorrente do Coronavírus SARS-CoV-2.

CONSIDERANDO: O Projeto de Decreto Legislativo nº 07/2020 da Assembleia Legislativa do Paraná que reconhece a ocorrência de Calamidade Pública em Piraquara – PR;

CONSIDERANDO: Resolução COMUSP nº 10 de 17 de abril de 2020 a qual, mediante amparo legal, suspendeu por tempo indeterminado as atividades do Conselho, ficando decidido que, neste período, as pautas relevantes serão apreciadas e decididas pela Mesa Diretora de modo “Ad Referendum” com posterior comunicação à Plenária na primeira reunião ordinária subsequente;

CONSIDERANDO: Todos os decretos 2021 do Município de Piraquara e do Governo do Estado do Paraná os quais são publicados de acordo com o cronograma temporal fixado pelas

autoridades com a devida competência, de modo que a pauta central tem sido as restrições de circulação de pessoas, isolamento social e toque de recolher, sem prejuízo de todas as demais ações de zelo à vida;

CONSIDERANDO: 2ª Reunião Extraordinária ocorrida em **25/03/2021**, reunião esta que contou com a presença dos membros da mesa diretora do COMUSP, técnicos em saúde e conselheiros (Online); na sala de reuniões dos Conselhos no prédio da Secretaria Municipal de Educação localizado à Rodovia Deputado João Leopoldo Jacomel nº 4675 — Piraquara – PR, Jardim Primavera;

CONSIDERANDO: O cenário atual em 2021, sendo clara a elevação de casos de contágio por COVID 19 o que requer que os cuidados preventivos, principalmente com relação aos grupos de risco, sejam ampliados;

CONSIDERANDO: O instrumento de gestão do SUS (**LDO 2022**) conforme Lei Complementar nº 141/2012, PT/MS nº 204/2007 e PT/MS nº 2135/2013 e demais previsões legais na área da saúde;

CONSIDERANDO: Que restaram esclarecidas as dúvidas e acolhidos apontamentos dos presentes.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprova “**Ad Referendum**” a **Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO 2022** da Secretaria Municipal de Saúde de Piraquara.

Art 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de Sua publicação.

Piraquara, 25 de março de 2021.

SILMARA RIBAS

Presidente

Resolução 18/2019

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 10 de 25 de março de 2021.

GLAUCIA BUSS

Secretária de Saúde de Piraquara

Publicado por:

Rozilei do Rocio Biscotto

Código Identificador:1B59EE9F

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 26/03/2021. Edição 2230

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>

**MUNICIPIO DE PIRAQUARA**

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Art. 2º, Parágrafo 1º**Sumário Geral da Receita por Fontes e da Despesa por Função de Governo**

RECEITAS		DESPESAS	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	53.551.000,00	Legislativa	10.080.000,00
Contribuições	23.320.000,00	Administração	22.351.300,00
Receita Patrimonial	39.790.077,34	Assistência Social	11.733.679,00
Transferências Correntes	208.360.400,00	Previdência Social	53.770.598,00
Transferências Correntes - Deduções FUNDEB	-25.940.500,00	Saúde	51.636.500,00
Outras Receitas Correntes	120.000,00	Educação	87.989.800,00
Operações de Crédito	13.101.000,00	Cultura	2.589.500,00
Transferências de Capital	5.999.000,00	Urbanismo	24.308.500,00
Contribuições	16.760.000,00	Gestão Ambiental	9.711.752,95
Outras Receitas Correntes	11.900.000,00	Agricultura	196.000,00
		Comércio e Serviços	2.494.000,00
		Transporte	39.107.000,00
		Desporto e Lazer	2.472.000,00
		Encargos Especiais	27.020.347,39
		Reserva de Contingência	1.500.000,00
TOTAL	346.960.977,34	TOTAL	346.960.977,34

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH

Secretária de Planejamento e Coordenação Geral



MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária, Segundo as Categorias Econômicas Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

<u>ÓRGÃO/UNIDADE</u>	<u>DESPESA CORRENTE</u>	<u>DESPESA CAPITAL</u>	<u>TOTAL</u>
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA			
CAMARA MUNICIPAL DE PIRAQUARA	8.985.000,00	1.095.000,00	10.080.000,00
GABINETE DO PREFEITO			
GABINETE DO PREFEITO	3.133.800,00	50.000,00	3.183.800,00
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
GABINETE DO PROCURADOR	1.270.000,00	19.000,00	1.289.000,00
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
CONTROLADORIA GERAL - CGM	567.000,00	20.000,00	587.000,00
SEC. MUN DE PLANEJAMENTO E COORD GERAL			
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMPGC	1.414.100,00	20.000,00	1.434.100,00
SEC. MUN. DE ADMINISTRAÇÃO			
GABINETE DO SECRETARIO - SMAD	10.859.000,00	140.000,00	10.999.000,00
SEC. MUN. DE FINANÇAS			
GABINETE DO SECRETARIO - SMFI	5.134.000,00	31.000,00	5.165.000,00
SEC. MUN. DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO			
GABINETE DO SECRETARIO - SMDE	2.069.000,00	51.000,00	2.120.000,00
DIVISÃO DE AGRICULTURA	194.000,00	2.000,00	196.000,00
DIVISÃO DE TURISMO	308.000,00	66.000,00	374.000,00
SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			
GABINETE DO SECRETARIO - SMED	23.009.800,00	30.000,00	23.039.800,00
DIVISÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	9.158.000,00	114.500,00	9.272.500,00
DIVISÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	3.616.000,00	64.500,00	3.680.500,00
DIVISÃO DO FUNDEB	51.997.000,00		51.997.000,00
SEC. MUN. DE SAÚDE			
FMS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	50.229.500,00	1.407.000,00	51.636.500,00
SEC. MUN. DE MEIO AMBIENTE			
COORDENAÇÃO DOS SERV DE MEIO AMBIENTE	4.949.962,95	4.121.790,00	9.071.752,95
FUNDAM - Fundo Mun de Defesa do Meio Amb	135.000,00	145.000,00	280.000,00
Fundo Municipal de Serviços Ambientais - FMSA	360.000,00		360.000,00
SEC. MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
FUNDO MUN DA INFANCIA E DA ADOLESCÊNCIA	290.000,00	10.000,00	300.000,00
FUNDO MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL	10.513.679,00	278.000,00	10.791.679,00
SEC. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER			
COORDENAÇÃO E ADM DAS ATIVIDADES DA SMCE	2.528.500,00	61.000,00	2.589.500,00
COORDENAÇÃO E ADM DAS ATIVI DO ESPORTE	2.372.000,00	100.000,00	2.472.000,00
SEC. MUN. DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS - SMISU			
GABINETE DO SECRETÁRIO - SMIN	36.414.500,00	22.693.500,00	59.108.000,00
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO			
ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	18.510.347,39	10.010.000,00	28.520.347,39
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS			
FDO MUN DE REEQ DO CORPO DE BOMBEIROS	300,00	100,00	400,00
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SMDU			
COORDENAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO	3.077.500,00	1.230.000,00	4.307.500,00
CORREGEDORIA			
CORREGEDORIA	320.000,00	15.000,00	335.000,00
INST DE PREV DOS SERV DO MUNIC DE PIRAQ			
INST DE PREV DOS SERV DO MUN DE PIRAQ	53.615.598,00	155.000,00	53.770.598,00



MUNICIPIO DE PIRAQUARA

Estado do Paraná

Exercício: 2022

Demonstrativo da Despesa por Unidade Orcamentária,
Segundo as Categorias Econômicas
Adendo III a Portaria SOF n° 8 de 04/02/1985

ÓRGÃO/UNIDADE

DESPESA CORRENTE

DESPESA CAPITAL

TOTAL

278.381.587,34

41.929.390,00

346.960.977,34

JOSIMAR APARECIDO KNUPP FRÓES

Prefeito

MAYARA FARIAS DE SOUZA VALACH

Secretária de Planejamento e Coordenação Geral